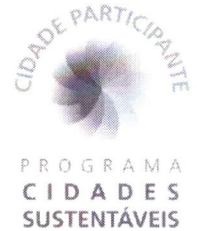




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6205, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Decreto 5731/2020 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso “XVIII” do artigo 1º do Decreto 5731 de 03 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

“**Art. 1º - (...)**

XVIII-PROCESSO nº 52/2018; OBJETO: Serviço de convivência fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; EXECUÇÃO: SOGUBE;

- a. PRESIDENTE: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva;
- b. MEMBRO: Erica de Paula Zampieri Nadayoshi;
- c. MEMBRO: Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimaraes;

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6155 de 20 de dezembro 2021.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de janeiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos